

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para atualização e implementação de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), com o objetivo de promover maior transparência no desenvolvimento profissional dos empregados do Simepar. A iniciativa busca estruturar um modelo de progressão funcional que incentive o crescimento interno, proporcionando clareza quanto às oportunidades de evolução nas carreiras técnicas e administrativas.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

A elaboração e implantação de um Plano de Cargos e Salários (PCS) no SIMEPAR é medida necessária para promover a valorização e o desenvolvimento dos colaboradores, alinhando a política de gestão de pessoas às diretrizes estratégicas da instituição.

O atual Plano de Cargos e Salários do SIMEPAR não contempla as demandas organizacionais e estratégicas vigentes, apresentando lacunas que comprometem sua efetividade. Além disso, sua estrutura atual permite interpretações divergentes, o que pode ocasionar aplicações equivocadas por parte da alta administração.

Essa fragilidade gera riscos de distorções remuneratórias, falta de critérios objetivos para progressão e promoção, além de reduzir a transparência e a segurança jurídica dos processos de gestão de pessoas. Tal cenário pode impactar negativamente a motivação, o desempenho e a retenção de profissionais, dificultando a consolidação de uma política de valorização alinhada às boas práticas de governança.

Diante disso, justifica-se a contratação de empresa especializada em projetos de revisão e elaboração de Planos de Cargos e Salários, com expertise técnica capaz de desenvolver um modelo atualizado, isonômico e sustentável. A atuação de consultoria externa permitirá corrigir distorções, estabelecer parâmetros claros e fortalecer a conformidade administrativa, assegurando maior eficiência, equidade e alinhamento estratégico à gestão de pessoas do SIMEPAR.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

A despesa decorrente da contratação será custeada com recursos próprios do SIMEPAR, conforme previsão no Orçamento Anual aprovado pelo Conselho de Administração.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.2 - Apresentar todos os documentos necessários à habilitação, emitidos pelos órgãos competentes, comprovando que está apta a participar do processo de dispensa de licitação;

4.3 – Apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares aos descritos no objeto, especialmente na elaboração, atualização e implementação de Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS).

4.4 – A Contratada deverá apresentar projetos similares realizados em instituições com perfil técnico-científico, de médio porte, e com atuação em modelos híbridos ou remotos.

Respeitar a quantidade solicitada e prazo de entrega;

4.5 - Dispor de equipe multidisciplinar, composta por profissionais com formação e experiência comprovada nas áreas de: Recursos Humanos / Gestão de Pessoas, Administração ou Gestão Pública, Psicologia Organizacional, etc.

4.6 - Apresentar proposta metodológica detalhada, contemplando: Etapas do projeto; Instrumentos a serem utilizados; Estratégia para a realização da pesquisa de remuneração; Cronograma estimado de execução, etc.

4.7 - Possuir estrutura e recursos tecnológicos adequados para a condução de reuniões, entrevistas e oficinas em formato híbrido (presencial em Curitiba/PR e remoto).

4.8 - Requisitos Legais – a presente contratação se dará através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** que estará fundamentada pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art. 158.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A presente contratação visa atender à necessidade da Simepar na atualização e implementação de seu Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), considerando a estrutura organizacional atual e os desafios relacionados à transparência, valorização e desenvolvimento dos empregados.

O trabalho deverá ser desenvolvido com base na atual estrutura organizacional da Simepar, composta por:

- 72 empregados ativos;
- 16 funções distintas;
- 1 pesquisa de remuneração, a ser realizada de forma remota, com escopo de até 100 cargos comparativos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com o objetivo de subsidiar a contratação de empresa especializada para a atualização e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Simepar, foi realizado um levantamento preliminar de mercado para identificar prestadores de serviços com experiência comprovada na elaboração de projetos similares, bem como para estimar custos médios e práticas comuns do setor.

Foram realizados contato com empresas do setor, com obtenção formal de informações sobre escopo e faixa de valores.

Com base nos levantamentos realizados, a faixa de valores praticada no mercado para projetos com escopo semelhante (médio porte, até 100 cargos, e execução híbrida) varia entre: R\$ 80.000,00 a R\$ 137.500,00, a depender da complexidade da estrutura, da abrangência da pesquisa salarial e do nível de detalhamento dos entregáveis.

O levantamento de mercado reforça a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, apontando para a existência de empresas com expertise comprovada no tema e com capacidade de atendimento remoto e presencial, conforme necessidade da Simepar

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Lote	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	Contratação de empresa especializada para atualização e implementação de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), com o objetivo de promover maior transparência no	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00

	desenvolvimento profissional dos empregados da Simepar. A iniciativa busca estruturar um modelo de progressão funcional que incentive o crescimento interno, proporcionando clareza quanto às oportunidades de evolução nas carreiras técnicas e administrativas.	
	VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 62.500,00

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A escolha da contratação de empresa especializada na elaboração e revisão de Plano de Cargos e Salários fundamenta-se na necessidade de dispor de consultoria com expertise comprovada na área de gestão de pessoas e estruturação de políticas remuneratórias. A complexidade do tema exige conhecimentos técnicos específicos, metodologias consolidadas e imparcialidade no diagnóstico e proposição de soluções, elementos que não podem ser plenamente atendidos apenas com recursos internos da instituição.

A especificação técnica contempla serviços de diagnóstico organizacional, mapeamento de cargos, análise comparativa de mercado, definição de critérios objetivos de progressão e promoção, bem como a elaboração de instrumentos de gestão que assegurem clareza, isonomia e conformidade legal.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(**X**) Não é divisível.

10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

(**X**) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

() Sim. A empresa CONTRATADA realizará todas as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

(**X**) Não.

() Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(**X**) Não.

() Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 10 de outubro de 2025.

Luiz Cezar Kawano

Luiz Cezar Kawano
Gerência Administrativa